Câmara Municipal
APROVADO
15/09/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ANTEPROJETO DE LEI Nº.008/2014
Autor: *Vereador Geferson dos Santos*
Vereador Claudio Lopes de Lima

"Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº.1.102/2014, e inclui o Anexo II, na forma que especifica".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. *Gislaine Clemente*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº.1.102/2014, passando a ter a seguinte redação:

"Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a implantar o Programa **A HORA DO PRODUTOR**, que tem como objetivo auxiliar na execução de obras de infraestrutura, sendo que nas pequenas propriedades rurais compreendida em até **240 HÁ (Duzentos e Quarenta Hectares)** ficará estabelecido os valores no **Anexo I**, e as propriedades rurais acima com o **Anexo II**, todas localizadas no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Fica numerado o Anexo Único como Anexo I – Tabela de Limites e Valores para propriedades até 240 HÁ (Duzentos e Quarenta Hectares), e incluído o Anexo II – Tabela de Limites e Valores para propriedades acima de 240 HÁ (Duzentos e Quarenta Hectares).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 04 de Setembro de 2014.

Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG

Câmara Municipal
APROVADO
15/05/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ANEXO I

TABELA DE LIMITES E VALORES

PROPRIEDADES ATÉ 240 HÀ

Item	Especificação do Equipamento	Valor a ser recolhido
I	Caçamba de terra/cascalho espalhado	05 UFM por viagem
II	Pá Carregadeira	04 UFM por hora
III	Retroescavadeira	04 UFM por hora
IV	Escavadeira hidráulica (PC)	05 UFM por hora
V	Motoniveladora	05 UFM por hora
VI	Trator esteira	05 UFM por hora
VII	Caminhão pipa	05 UFM por viagem
VIII	Análise de Solo	02 UFM por análise
IX	Transporte de calcário	87 UFM por viagem

Câmara Municipal
APROVADO
15/09/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ANEXO II

TABELA DE LIMITES E VALORES

PROPRIEDADES ACIMA DE 240 HÀ

Item	Especificação do Equipamento	Valor a ser recolhido
I	Caçamba de terra/cascalho espalhado	08 UFM por viagem
II	Pá Carregadeira	06 UFM por hora
III	Retroescavadeira	06 UFM por hora
IV	Escavadeira hidráulica (PC)	08 UFM por hora
V	Motoniveladora	08 UFM por hora
VI	Trator esteira	08 UFM por hora
VII	Caminhão pipa	08 UFM por viagem
VIII	Análise de Solo	03 UFM por análise
IX	Transporte de calcário	130 UFM por viagem